



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 22/2025
PROJETO DE LEI Nº 12/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 12/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 1º. Substitui o art. 17 e seus respectivos incisos pela seguinte redação:

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, bem como o pagamento de décimo terceiro aos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme previsto, respectivamente, em Lei ou em Resolução editados com observância do princípio da anterioridade da legislatura, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e o artigo 167-A da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa substituir a atual redação do art. 17, que atualmente prevê de forma clara apenas a possibilidade de o Chefe do Executivo promover as ações mencionadas. Visa, em última análise, garantir a independência ao Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Fabiola Vasconcelos Alves
FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Vice-Presidente

Rinaldo Grou Gobbi
RINALDO GROU GOBBI

Membro

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava